



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO: 00000002546/2017**  
**ASSUNTO: Indicação 2546/2017**

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, no sentido de determinar aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias visando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para atender a área da educação no município de Silveiras.

Justifica a solicitação informando, entre outros aspectos, que é necessário ampliar o investimento na educação a fim de garantir vagas a todos os munícipes, equipamentos adequados e melhorias no ensino.

Em atenção ao nobre Deputado, informamos que:

**1 - Em relação à garantia de vagas.**

No município em tela há somente uma Escola Estadual, a EE Professor Hildebrando Martins Sodero que atende 473 (quatrocentos e setenta e três) alunos em 18 (dezoito) classes de Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio.

As classes funcionam em dois turnos diurnos e todas estão constituídas com o referencial numérico, ou mesmo abaixo, do disposto na Resolução SE nº 02/2016 que estabelece diretrizes e critérios para a formação de classes de alunos, nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

O Quadro da Ocupação da Unidade Escolar, que segue abaixo, evidencia que a demanda escolar de Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio encontra-se atendido, o que não indica a necessidade de expansão da rede estadual, além de haver mais de 150 (cento e cinquenta) vagas disponíveis.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

QUANTO - Sembr A - Terminal Quick.ed

Arquivo Editar Exibir Ferramentas Transferecias Menu Configurações Ajuda

```
TJCAZE1 SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS 14/08/17
02.8.2 CONSULTAR QUADRO DA OCUPACAO DA UNIDADE ESCOLAR 10:17:10
*** 2017 ***
ESCOLA: 12.555 - HILDEBRANDO MARTINS SODERO PROF TOTAL DE SALAS: 9
REGULAR ATIVA 20202 GUARATINGUETA
UNIDADE: 43.661 - CYRO MOREIRA DE ANDRADE - CENTRO
```

SALA	MANHA	INTERMEDIARIO	TARDE	VESPERTINO	NOITE
1	35-EM-3-B		37-EF-9AN-6A		
2	24-EM-1-A		26-EF-9AN-7A		
3	29-EF-9AN-8A		30-EF-9AN-7B		
4	23-EM-2-A		30-EF-9AN-8C		
5	22-EM-2-B		29-EF-9AN-9A		
6	32-EM-3-A		28-EF-9AN-9B		
7	27-EM-1-B		28-EF-9AN-9C		
8	23-EM-1-C		30-EF-9AN-8B		
9	20-EF-9AN-7C				

ALUNOS: MANHA: 235 TARDE: 238 TOTAL: 473

PAG. 1 DE 1 EXIBIR PAG. . .

<ENTER> CONTINUAR <CLEAR> RETORNAR <PF12> ENCERRAR OPCAO


4B A 24/79

**2 - Em relação aos equipamentos adequados e melhorias no ensino.**

Informamos que esta Pasta, conforme determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.291 de 2016, vem direcionando os recursos orçamentários para atendimento emergencial e prioritário nos 5.300 (cinco mil e trezentos) prédios que abrigam as unidades escolares que compõem a rede estadual de ensino, não constando, até então, convênios ou dotação orçamentária para atendimento desta natureza.

Nesse sentido, não há possibilidade legal de repasse direto de recursos a outros níveis da administração pública, a não ser através de convenio específico devidamente autorizado pelo Secretário da Educação. Verificamos em nossos assentamentos que não há em nossos registros, "autorizo" para atendimento ao solicitado.

G.S., em 25 de agosto de 2017.

  
**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação